

TRÁFICO HUMANO NO BRASIL

Vitória Vasconcellos Hanzel¹

Caroline Machado de Souza²

Clara Valentina Franco Heinle³

Sabrina Corrêa da Silva⁴

Instituição: Escola Estadual de Ensino Médio Ruy Barbosa

Modalidade: Relato de Pesquisa

Eixo Temático: Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

Este presente trabalho é fruto da pesquisa que está sendo realizada na disciplina de Iniciação Científica, na trilha Cidadania, Comunicação e Relações Interpessoais, ministrada pela professora Sabrina Corrêa da Silva.

O tráfico humano, também chamado de tráfico de pessoas, é uma das atividades ilegais que mais se expandiu no século XXI. A prática chama atenção mundial por desrespeitar diretamente os direitos humanos, mas também por ser extremamente rentável para os criminosos. Para melhor entendimento, é indispensável informar o conceito da problemática apresentada neste trabalho: “recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração”, de acordo com a Organização das Nações Unidas.

Nesse contexto, o Tráfico Humano de Meninas e Meninos no Brasil é explorado de forma diferente entre os gêneros, enquanto a prevalência de exploração entre meninas se dá com fins de exploração sexual, os meninos são, em maioria, traficados

¹ Estudante do 2º ano do ensino médio, trabalho realizado na disciplina de Iniciação Científica na trilha de cidadania, vitoria-hanzel@educar.rs.gov.br.

² Estudante do 2º ano do ensino médio, trabalho realizado na disciplina de Iniciação Científica na trilha de Cidadania, caroline-mdsouza@educar.rs.gov.br.

³ Estudante do 2º ano do ensino médio, trabalho realizado na disciplina de Iniciação Científica na trilha de Cidadania, clara-heinle@educar.rs.gov.br.

⁴ Professora da disciplina de Iniciação Científica, na E.E.E. Médio Ruy Barbosa, na Trilha: Cidadania, Comunicação e Relações Interpessoais, sabrina-csilva133@educar.rs.gov.br.

com o intuito de servirem para o trabalho forçado. Por isso, nosso trabalho objetiva compreender as raízes do tráfico humano, as consequências para os traficantes, especialmente apresentar as vítimas do crime.

METODOLOGIA

O desenvolvimento deste trabalho pauta-se pela pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, uma vez que se estrutura na leitura e investigação de referenciais teóricos que abordam o tema investigado pelo grupo. Visa o entendimento e o alargamento das compreensões sobre o tema estudado, pois como estudantes do ensino médio entendemos que a pesquisa constitui-se como percurso fundamental para a nossa aprendizagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É inquestionável compreender que o surgimento do tráfico está para além do século atual, trazendo relatos e comprovações históricas de milhares de anos atrás. Existem relatos da comercialização de pessoas para trabalho escravo na Idade Média (de 476 a 1453), durante a república romana. Com as lutas entre diferentes povos para conquistar novas terras, os vencedores passaram a possuir formas de dominar os perdedores, que eram transformados em escravos para atuar na construção de cidades, na realização de serviços domésticos, dentre outras atividades. Em outro tempo histórico, mais precisamente durante os séculos das grandes navegações e das colonizações (XV a XVII), o trabalho escravo se tornou fundamental pois novas terras precisavam ser conquistadas e visando lucro rápido ao menor custo, a utilização do trabalho escravo era a saída ideal.

O tráfico negreiro representa, portanto, o mais notório tráfico de pessoas com fins lucrativos. Por aproximadamente 400 anos (1501 a 1875), foi uma das principais atividades comerciais administradas pelos impérios inglês, português, francês, espanhol, holandês e dinamarquês. Durante essa fase, os negros africanos foram trazidos da África para serem suprimento da mão-de-obra não remunerada em diversas colônias, como ocorrido no Brasil, onde a escravidão foi base da economia durante os quatro séculos. O que nos leva a pontuar que o comércio de seres humanos no Brasil começa junto a história da colonização, que traz consigo os reflexos de uma civilização marcada pela exploração humana, para seus mais diversos fins.

Deve-se mencionar que o tráfico humano está inserido na sociedade de forma quase invisível, apesar de ser o terceiro negócio ilícito mais rentável do mundo. Seja nos limites nacionais ou por caminhos internacionais, o tráfico vem se avolumando em número de rotas para circulação, vítimas de distintos lugares e movimentação financeira. No entanto, o tráfico de pessoas, apesar de atual, acontece há séculos e carece de informação por parte do Estado para evitar a exploração mediante o engano. Fatores históricos e estruturais devem ser levados em consideração para o entendimento

da problemática e possíveis soluções para o mesmo.

Ademais, é importante compreendermos as causas e finalidades da exploração através do tráfico humano, que ocorre de maneira distinta de acordo com o gênero explorado. A exploração de meninas acontece de forma exorbitante comparado à exploração de meninos, tendo em vista a cultura machista que é intrínseca em nossa sociedade. Conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - 2022 - A partir de levantamento da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (CTETP/UFMG), com base em dados relativos a 144 processos, foram identificadas 714 vítimas das quais 688 são do sexo feminino (96,36% do total) e seis, masculino (0,84%). Esse abuso tem como principal finalidade a exploração sexual dessas meninas, que se tornam escravas sexuais ou prostitutas. De acordo com dados do Governo Brasileiro - 2020, atualizado em 2022 - O relatório da UNODC revelou que 83% das mulheres são traficadas com fins de exploração sexual, 13% para trabalho forçado e 4% para outras finalidades.

Por outro lado, o tráfico de meninos é majoritariamente com a finalidade do trabalho escravo, conforme o Governo Brasileiro - 2020, atualizado em 2022 - o relatório da UNODC expõe que 82% são traficados para trabalhos forçados, 10% com fins de exploração sexual, 1% para remoção de órgãos e 7% para outros objetivos. Apesar do tráfico de meninos ocorrer em uma escala inferior ao tráfico de meninas, ele também deve ter a devida visibilidade, visto que encontram-se materiais e pesquisas escassas sobre o assunto em questão, voltado para o gênero masculino.

CONCLUSÃO

Procurou-se, até o presente momento, nesta pesquisa, frisar que o tráfico humano não é algo novo e que sua existência vem de muitos anos, também é importante ressaltar que, do ponto de vista histórico, o tráfico foi “abolido” a pouquíssimo tempo e, que, mesmo depois de sua proibição este crime continua acontecendo, mas agora de uma forma mascarada e com rotas escondidas, contudo não se pode deixar de lado que o tráfico continua com a mesma finalidade, qual seja, a servidão.

Nossos objetivos com a apuração desses dados é de mostrar e trazer à público, pensando especialmente na comunidade escolar, tema tão relevante, ao mesmo tempo que vamos nos aprofundando sobre questões importantes que dizem respeito ao tema, sobretudo os grupos com maior vulnerabilidade, sem descartar dados onde a ocorrência do tráfico humano acontece em escala menor, sendo este o tráfico de meninos, e também trazendo os números que comprovam o quanto a negligência que as pessoas mais desassistidas deste país sofrem, fazendo assim serem os principais alvos deste crime.

Portanto neste momento da pesquisa podemos inferir que esta forma de exploração de um indivíduo por outro, tendo o poder e o dinheiro como grande patrocinador e protetor, compra as leis e fecha os olhos de muitos, deste modo, muitos dos casos os

acusados ser absolvidos, meninas e meninos se tornam simples objetos que podem ser trocados, vendidos e modificados para o bel prazer de diferentes pessoas e muitas das vítimas sendo enganadas pelas propostas de mudança de vida, dando a falsa esperança de recomeço e estabilidade financeira sendo elas em outro estado ou país. Isso reforça a importância da pesquisa e, entre outras coisas, aponta a violação dos Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

MAINENTI, Mariana. Mulheres correspondem a 96,36% das vítimas de tráfico internacional de pessoas. **CNJ de Notícias**. Disponível em:
<https://www.cnj.jus.br/mulheres-correspondem-a-9636-das-vitimas-de-trafico-internacional-de-pessoas/>

NASCIMENTO, Resende Ferreira, Lucinery Helena. et al. O TRÁFICO DE PESSOAS SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO Uma análise interdisciplinar da mulher vítima de exploração sexual. Disponível em:
<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/81/Apresenta%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o%20Evento%20OAB.pdf>

Tráfico de pessoas: conheça o variado perfil das vítimas. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/trafico-de-pessoas-conheca-o-variado-perfil-das-vitimas>